

COM-AT 0786-2014-VAL
Curitiba, 08 de outubro de 2014.

**AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014**

Prezados Senhores,

Com relação ao Edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. No Anexo "A", TERMO DE REFERÊNCIA, Item 2 – Placa-mãe – Subitem "C" é solicitado: ***"Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador(on-board), sem adaptações, subsistema de segurançaTPM (trustes plataform module) compatível com a normaTPM SpecificationVersion 1.2 especificada pelo TCG(TrustedComputingGroup)."***, E, no Item 14 – Comprovações de adequação às políticas e normas de segurança e ergonomia – Subitem "E", é solicitado: ***"O fabricante do equipamento deve ser membro do Grupode Computação Confiável (TCG) que especifica normas desegurança de dados, devendo o fabricante ser membro nacategoria PROMOTER ou CONTRIBUTOR. O certificado será conferido através de acesso à página <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>."***O TCG é um grupo internacional de computação que especifica normas de segurança e criptografia para soluções industriais de hardware. Em consulta ao link mencionado é possível verificar que a maioria esmagadora dos membros do TCG são fabricantes de processadores, componentes específicos de hardware ou empresas especializadas em soluções de software. Encontramos apenas três fabricantes de microcomputadores, todas empresas multinacionais de origem estrangeira. Em contrapartida, nossas placas-mães possuem chip de segurança TPM integrado que segue às normas especificadas pelo TCG. Diante do exposto, considerando que tal solicitação é restritiva e não agrega nenhum valor ao produto final, uma vez que o fabricante do microcomputador não precisa ser membro do TCG para ter um produto que se adequa às suas normas, entendemos que não é obrigatório que o fabricante do microcomputador seja membro do TCG desde que sejam ofertados microcomputadores com subsistema de segurança TPM integrado à placa-mãe compatível com a norma TPM SpecificationVersion 1.2 especificada pelo TCG. Nosso entendimento está correto?

Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Analista de Propostas Valdirene Correia e à Analista Técnica Thiane Comunello, nos telefones (41) 3316-7794 ou 7634, respectivamente, assim como que a resposta poderá ser enviada por fax no n.º (41) 3316-7702 ou nos e-mails: valdirenec@positivo.com.br ou thianecs@positivo.com.br.

Atenciosamente,

POSITIVO INFORMÁTICA S.A.